

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono seguinte Lei:

Artigo lº - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de CR\$ 14.938.010.000,00 (CATORZE BILHÕES. NOVECENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES E DEZ MIL CRUZEIROS), su plementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01 - 03.07.0212.02-Manutenção das ativi dades da Unidade

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 l 3 2 - Outros Serviços e Encargos

20,000,000,00

Junta de Serviço Militar

02.01 - 03.07.0212.03-Manutenção das ativi dades da Unidade

> 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

> 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos

2,000,000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - Secretaria Municipal de Administração

05.01 - 03.07.0212.14-Manutenção das ativi dades da Unidade

3 1 1 0 - Pessoal

3 1 1 1 - Pessoal Civil

4.100.000.000.00

3 l l 3 - Obrigações Patronais

1.010.000.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo

5.010.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos

700.000.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

06.01 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

06.01 - 03.07.0212.16-Manutenção das ativ<u>i</u>

..anutenção das a dados da Unidade

MOD. 11 - 10,000 - 04/90



GUARATINGUETÁ - SP

Artigo lº - ...

LEI Nº

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 15.000.000.00 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 07.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas 07.01 - 03.07.0212.17-Manutenção das ativi dades da Unidade 3 1 2 0 - Material de Consumo 800.000.000,00 07.01 - 03.07.0251.11-Reforma e construção de Prédios Públicos 4 1 1 0 - Obras e Instalações 500,000,000,00 07.01 - 08.46.2281.17-Construção, ampliação, remodelação de praças de Esportes e de Lazer 4 1 1 0 - Obras e Instalações 100.000.000,00 07.01 - 13.75.0251.24-Ampliação, reforma e construção de pre dios para a Secret $\overline{\underline{a}}$ ria de Saúde 4 l l 0 - Obras e Instalações 30.000.000,00 07.01 - 16.88.5341.33-Melhoramentos de Es tradas Rurais, pav $\overline{\underline{i}}$ mentação asfáltica, Obras de Arte e desapropriação 4 1 1 0 - Obras e Instalações 200,000,000,00 07.01 - 16.91.5751.35-Sistema Viário Urba no-implantação, melhoramento de vias e praças, pavimenta ção asfáltica, Obras de Arte e desapropriação 4 l l O - Obras e Instalações 600.000.000,00 07.02 - Serviço de Obras Públicas Seção de Atividades Gerais ..anutenção das a dades da Unidade 07.02 - 03.07.0212.19-Manutenção das ativi

MOD. II - 10,000 - 04/90



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.506, de 23 de OUTUBRO de 1992

- fls.3 -

Artigo 1º - ...

•••	
3 l 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	5.000.000,00
Seção de Produtos e Artefatos de Cimento	
07.02 - 11.62.3472.20-Manutenção das ativ <u>i</u> dades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000.000,00
Setor de Eletricidade	·
07.02 - 10.60.3272.22-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	40.000.000,00
3 l 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos 1.	000.000.000,00
07.03 - Serviço de Manutenção	
07.03 - 03.07.0212.23-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo 20.000.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 100.000.000,00

Serviço de Prevenção e Combate a Incêndios e Salvamentos

07.03 - 06.30.1782.24-Manutenção das atividades da Unidade

3 1 2 0 - Material de Consumo 15.000.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 20.000.000,00

Seção de Máquinas Rodoviárias

07.03 - 16.88.5322.25-Manutenção das ativ \underline{i} dades da Unidade

3 1 2 0 - Material de Consumo 5.000.000,00

J.1/1/2



- fls.4 -

Artigo lº - ...

Seção de Carros e Caminhões	
07.03 - 16.91.5722.26-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	1.000.000,00
Seção de Pavimentação, Setor de Us <u>i</u> nagem, Setor de Execução de Obras	•
07.03 - 16.91.5752.27-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	50.000.000,00
Seção de Estradas de Rodagem	
07.03 - 16.88.5342.28-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	60.000.000,00
3 l l 3 - Obrigações Patronais	20.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo	100.000.000,00
3 l 3 O - Serviços de Terceiros e Encargos	•
3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	150.000.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
URBANOS	
08.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
08.01 - 10.60.0212.30-Manutenção das ativ <u>i</u> dades da Unidade	
3 l 2 O - Material de Consumo	300.000.000,00
3 l 3 O - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	20.000.000,00
Seção de Mercados e Feiras	
08.01 - 04.16.0962.29-Manutenção das ativ <u>í</u> dades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	3.000.000,00
Limpeza Pública	
08.01 - 10.60.3252.31-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	40.000.000,00

MOD. 11 = 10,000 - 04/90



GUARATINGUETÁ . SP

Artigo lº - ...

• • •		·
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	200.000.000,00
	Setor de Cemitério	
08.01 -	10.60.3262.32-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	5.000.000,00
	Seção de Estação Rodoviária	
08.01 -	16.88.5322.33-Manutenção das ativ <u>i</u> dades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	2.000.000,00
	Seção de Trânsito	
08.01 -	16.91,5712.24-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	150.000.000,00
09.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01 -	Secretaria Municipal de Educação	
09.01 -	08.42.0212.35-Manutenção das ativ <u>i</u> dades da Unidade	·
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	100.000.000,00
	3 l l 3 - Obrigações Patronais	10.000.000,00
09.01 -	08.42.1882.36-Inativos	
	3 2 5 0 - Transferências a Pessoas	
	3 2 5 l - Inativos Civis	20.000.000,00
	Seção de Ensino de Primeiro Grau	
09.01 -	08.42.1882.37-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	700.000.000,00
	3 l l 3 - Obrigações Patronais	300.000.000,00
	3 l 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 ·1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	10.000.000,00
	Seção de Merenda Escolar	
09.01 -	08.42.4272.38-Mahutanção das ativi	
	,	•

MOD. 11 - 10.000 - 04/90



- fls.6 -

GUARATINGUETA - SP

Artigo lº - ...

	·
3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	120.000.000,00
3 l l 3 - Obrigações Patronais	20.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	300.000.000,00
Serviço Médico e Dentário da Rede Municipal de Ensino de Primeiro Gra	าน
09.01 - 08.42.4282.39-Manutenção das atividade	
3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	.000.000.000,00
3 l l 3 - Obrigações Patronais	500.000.000,00
Seção de Ensimo Profissionalizante e Setor de Artes Domésticas	
09.01 - 08.43.1932.40-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	1.000.000,00
Seção de Biblioteca	
09.01 - 08.48.2472.41-Manutenção das atividades da Unidade	•
3 1 2 0 - Material de Consumo	1.000.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
10.01 - Secretaria Municipal de Cultura	
10.01 - 08.48.2472.43-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 1 0 - Pessoal	
3 l l l - Pessoal Civil	20.000.000,00
3 l l 3 - Obrigações Patronais	5.000.000,00
3 l 2 O - Material de Consumo	10.000.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01 - Secretaria Municipal de Esportes	
11.01 - 08.46.0212.44-Manutenção das atividade dades da Unidade	
3 1 1 0 - Pessoal	
3 l l l - Pessoal Civil	150.000.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais	50.000.000,00
1.1.11	

40D. 11 - 10.000 - 04/90



- fls.7 -

Artigo 1º - ...

- •••	
3 l 3 O - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	10.000.000,00
Seção de Esporte Comunitário	
11.01 - 08.46.2272.48-Manutenção das ativ dades da Unidade	<u>1</u>
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	15,000,000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
E LAZER	
12.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
12.01 - 11.65.3632.50-Manutenção das ativ dades da Unidade	<u>i</u>
3 l 3 O - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	10.000.000,00
Seção de Lazer	·
12.01 - 08.65.3632.51-Manutenção das ativ dades da Unidade	<u>1</u>
3 l 3 O - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	20.000.000,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.01 - 13.75.4282.53-Manutenção das ativ dades da Unidade	<u>i</u>
3 1 1 0 - Pessoal	
3 1 1 1 - Pessoal Civil	500.000.000,00
3 l l 3 - Obrigações Patronais	130.000.000,00
Seção Odontológica	
13.01 - 13.75.4282.55-Manutenção das ativ dades da Unidade	<u>1</u>
	

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos

MOD. 11 - 10,000 - 04/90



Artigo lº - ...

3 l 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	1.000.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL RURAL E DO MEIO AMBIENTE	
14.01 - Secretaria Municipal Rural e do Meio Ambiente	
14.01 - 13.77.0212.57-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000.000,00
Setor de Fomento Agrícola	10.000,00
14.01 - 14.18.1112.58-Manutenção das atividades da Unidade	
3 l 2 O - Material de Consumo	2.000.000,00
Setor de Proteção Ambiental	, , ,
14.01 - 13.77.4552.59-Manutenção das atividades da Unidade	·
3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO	
SOCIAL	
15.01 - Secretaria Municipal de Promoção Social	
15.01 - 15.81.4862.60-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e En- cargos	50,000,000,00
16.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.01 - Encargos Gerais	
16.01 - 15.82.4942.66-Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 1 0 - Pessoal	
3 l l 3 - Obrigações Patronais	15.000.000,00
16.01 - 15.82.4952.67-Inativos	
3 2 5 0 - Transferências a Pessoas	
3 2 5 1 - Inativos Civis	200.000.000,00
16.01 - 15.82.4952.68-Pensionistas	
3 2 5 0 - Transferências a Pessoas	
K 7 ! # 1711	

MOD. 11 - 10,000 - 04/90



- fls.9 -

GUARATINGUETA . SP

Artigo lº - ...

3 2 5 2 - Pensionistas Civis

40.000.000,00

16.01 - 15.82.4942.70-Pasep

3 2 8 0 - Contribuições para Forma ção do Patrimônio do Ser vidor Público

200.000.000,00

TOTAL -

14.938.010.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto de conformidade com o que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º,inciso II, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 1 992.-

= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =

PREFETTO

= CARLOS (ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS = SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIV.